



LEI Nº 711/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta, mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do N. de Castro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil, Reais)), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0501	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
Proj/Atividade	1045	CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA EM RUA SEM DENOMINAÇÃO	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	145.500,00
	010000	Recursos Livres	4.500,00
		Total Dotação	150.000,00
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO, (ACESSO AS CASAS NOVAS)COM RECURSOS PROPRIOS E RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DAS CIDADES..		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 13 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
Proj/Atividade	1040	CONSTRUÇÃO DE CAMPO ESTADIO DE FUTEBOL	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
		Total Anulação	150.000,00

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 10 de Agosto de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal